

Considerações sobre Clóvis Bevilacqua e Rui Barbosa, suas biografias e as idéias políticas no Brasil na passagem à modernidade

FABIANA CARDOSO MALHA RODRIGUES*

“Mas, ainda assim, se quisermos inscrever o Código Civil à sombra de dois nomes que o tenham marcado com os sinais dos seus espíritos raros, creio que Clóvis Bevilacqua, realizando o Projeto, defendendo-o, impulsionando-o até o sucesso final, e Rui Barbosa combatendo-o, reescrevendo-o e reclamando para êle a perfeição e a grandeza, que o tornaram um monumento tabular da sociedade republicana, são os nomes a indicar.” (San Tiago Dantas. *Figuras do direito*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1962)¹

É a partir desse trecho, no qual pode ser percebido a importância desses intelectuais (Clóvis Bevilacqua e Rui Barbosa) para a organização jurídica do Estado republicano brasileiro, que lançamos nossas questões, objetivando analisar os componentes que, por estarem talvez pouco evidentes, passam de maneira despercebida para um pesquisador que se propõe ao estudo do período de modernização das instituições brasileiras, ou mesmo ao estudo dessas biografias.

A citação de abertura desse trabalho fornece-nos um dos exemplos de referências às participações de Clóvis Bevilacqua e de Rui Barbosa no Código Civil de 1916, desde a elaboração do Projeto, a sua discussão e a sua posterior promulgação. Assim, Clóvis e Rui são tomados, principalmente nos anos seguintes à promulgação do Código, como verdadeiros pilares, por vezes antagônicos, nos quais está apoiado.

* Doutora em História Social pela UFF e pesquisadora do Laboratório Cidade e Poder/Departamento de História/UFF.

¹ DANTAS, San Tiago. *Figuras do direito*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1962, p. 78.

A promulgação do Código Civil em 1916 consolidou o processo de codificação moderna, iniciado com a Lei do Registro e do Casamento Civil (1890), retirando da Igreja atribuições jurisdicionais².

Ao apontarmos como objetivo a análise dos componentes pouco evidentes, estamos fazendo referência direta aos sentimentos e ressentimentos que se fazem presentes nessas trajetórias e que, de alguma forma, conduziram seus atos e influíram nos processos históricos dos quais fazem parte.

Dessa maneira, a análise das suas trajetórias a partir de fatos precisos cruzados com a produção e redação dos seus biógrafos e, tendo como pano de fundo os processos históricos em curso no período nos permitirá a realização de um exercício interpretativo no qual a análise dos sentimentos e ressentimentos que estão por trás das atitudes que definem um processo em curso é que constitui o objetivo.

Também objetivamos, através da conceituação da questão da memória³, a análise do processo de construção da memória nacional presente no campo jurídico e político com a consolidação da narrativa biográfica desses dois intelectuais e mesmo através do volume de produção desse tipo de material. Dessa forma, buscamos, através do teor dessa memória, evidenciar as possíveis mudanças ocorridas com o passar do tempo, desde o primeiro relato biográfico até os mais recentes existentes nos fundos pesquisados. Também é nossa meta destacar o processo de construção dessa memória frente aos panoramas político e jurídico nacionais.

De acordo com a diferenciação proposta por Pierre Nora, em seu texto *Entre memória e história: a problemática dos lugares*⁴, a memória guardaria relação com “a

² Até então os registros de nascimentos, casamentos e óbitos eram feitos pela Igreja.

³ Para uma reflexão acerca da questão da memória, ver:

NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. *Projeto história*, São Paulo, 10, p. 7-28, 1993;

ROUSSO, Henri. A memória não é mais o que era. In: FERREIRA, Marieta; AMADO, Janaína. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996;

REVEL, Jacques; HARTOG, François. Note de conjecture historiographique In: _____ (org.). *Les Usages Politiques du Passé*. Paris: Éditions de l'École de Hautes Etudes en Sciences Sociales, 2001;

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Vértice, 1999;

POLLACK, Michael. Memória, Esquecimento e Silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989;

_____. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 201-212, 1992.

⁴ NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. *Projeto história*. Op. cit.

vida, sempre carregada por grupos vivos”⁵ e, a história, por sua vez, consistiria na “reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais.”⁶ É também a partir dessa noção que queremos analisar as implicações da construção da memória acerca dos dois intelectuais (Clóvis Bevilacqua e Rui Barbosa) na narrativa histórica do campo jurídico e político.

Também pensamos nesse material pesquisado, ou seja, nos relatos biográficos, como “lugares de memória”, o que para Pierre Nora corresponde a dizer que consistem em lugares privilegiados onde a memória sobre um determinado fato ou alguém deve ser lembrada de determinada forma, a partir de seus três sentidos de existência: “material”, “simbólico” e “funcional”.

Atentamos para a questão da suscetibilidade do uso político do discurso histórico conforme trabalhado no texto *Note de conjecture historiographique*, onde temos:

“À dire vrai, tout discours historique est susceptible d’usages politiques, que cela soit le fait de son auteur, de ses destinataires ou encore qu’il faille l’attribuer au rapport particulier que les seconds entretiennent avec le premier.”⁷

Os fundos pesquisados para a redação desse trabalho se concentram no Rio de Janeiro, por ter sido a capital federal especialmente no período pesquisado; em São Paulo, por comportar uma já reconhecida escola jurídica em contraposição a de Recife que também faz parte desse conjunto pesquisado.

Os fundos de pesquisa existentes no Rio de Janeiro formam um conjunto composto pela Biblioteca do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, pela Biblioteca do Instituto dos Advogados Brasileiros, pela Biblioteca Nacional, pela Biblioteca da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Nesse ponto, lembramos também do convite feito primeiro a Clóvis Bevilacqua pelo Ministro das Relações Exteriores, Visconde do Rio Branco, para representar o

⁵ *ibid.*, p. 9.

⁶ *ibid.*, p. 9.

⁷ REVEL, Jacques; HARTOG, François. Note de conjecture historiographique In: _____ (org.). *Les Usages Politiques du Passé*. Op. cit.

Brasil no Congresso de Haia. Clóvis negou o convite, como nos lembra Gizlene Neder em seu texto *Amélia e Clóvis Bevilacqua: o casamento, o casal e a idéia de indivíduo*⁸, apresentado no Encontro da ANPUH Regional de 2002.

Neste texto, a autora lança uma questão acerca da possibilidade de haver um certo incômodo por parte do “velho senador” diante desse fato, o que nos dá pistas da ascensão de Clóvis Bevilacqua no cenário político e cultural.

Dessa maneira, tal fato, também seguido do convite e aceitação por parte de Rui Barbosa para comparecer ao Congresso de Haia, servem-nos como indícios desses sentimentos e ressentimentos aqui analisados.

Não haveria por parte do “velho senador”, “uma humilhação insuportável” (como vimos apresentado no texto de Claudine Haroche), em “ter que entrar em concorrência com membros de um grupo...”? Nesse caso, a concorrência seria em termos de Escolas (Rui, tendo sido formado pela Escola Paulista e Clóvis pela Escola Recifence), em termos geracionais (Rui mais velho, de uma geração anterior à de Clóvis), em termos regionais (Clóvis vindo de Recife e Rui ocupante do cenário político do Rio de Janeiro, capital do Brasil), além de em termos de *status* (Rui já senador e Clóvis professor universitário).

As suas trajetórias, a partir dos fatos precisos constitutivos de suas vidas, revelam-nos biografias ricas, tanto no plano pessoal quanto no plano político, marcadas pelo caráter laudatório.

Clóvis Bevilacqua nasceu em Viçosa, na Serra de Ibiapaba, no interior do Ceará em 4 de outubro de 1859⁹, filho do padre José Bevilacqua, Vigário Geral de Viçosa.

Sobre esse dado, a autora Noemia Paes Barreto Brandão analisa que talvez possa ser isso a causa do seu retraimento, pelo fato da existência de segmentos moralmente rígidos na sociedade e de preconceitos, num quadro de catolicismo arraigado às tradições¹⁰.

⁸ NEDER, Gizlene. *Amélia e Clóvis Bevilacqua: o casamento, o casal e a idéia de indivíduo*. In: ANPUH Regional, 2002. Anais...

⁹ Dia da morte de São Francisco de Assis, como nos lembra a autora Gizlene Neder em seu texto: *ibid.*

¹⁰ BRANDÃO, Noemia Paes Barreto. *Clovis Bevilacqua na intimidade*. Rio de Janeiro: edição da autora, 1989.

Iniciou a vida profissional como jornalista em Fortaleza em 1875 e no Rio de Janeiro em 1876¹¹. Matriculou-se no Externato Jasper e depois no Mosteiro de São Bento, onde foi seu colega o republicano Silva Jardim, que faleceu com a sua queda no Vesúvio.

Tendo já fundado um jornal chamado *O Livro*, ainda no Ceará, no Rio de Janeiro fundou, juntamente com Pedreira Franco e Paula Ney (colegas do São Bento), o jornal chamado *Laborum Literário*.

Em 1878 ingressou na Faculdade de Direito do Recife, onde foi aluno de Tobias Barreto. Voltou-se, então, para o estudo do direito, fortemente influenciado por seu mestre e pelo empirismo evolucionista alemão, publicando, nessa época, seus primeiros ensaios sobre filosofia e direito comparado.

Foi colega na faculdade de Silvio Romero, Phaelante Câmara, Artur Orlando, Graça Aranha, Isidoro Martins Junior, José Higino e João Freitas. Este irmão de sua futura esposa Amélia¹².

Um fato curioso sobre sua relação com Amélia é que ao aproximar-se da família do desembargador piauiense, Clóvis escolheu para casamento uma de suas filhas¹³.

Clóvis havia tido uma inclinação (mencionada por Noemia Brandão como platônica) pela irmã de Amélia, Ana Julieta, a segunda filha da família Freitas. Consta que o pai das moças convenceu Clóvis a optar pela Amélia, a mais velha. Noemia Brandão afirma que, segundo o depoimento da própria Amélia, a irmã teria sido sua consorte se o pai não interviesse achando que a mais velha deveria ser a escolhida.

Clóvis ajudou a fundar outros três jornais: *O Escalpelo*, *O Stereógrafo* e *Vigílias Literárias*, marcados pelo tom panfletário e republicano.

Depois de formar-se em 1882, exerceu diversos cargos públicos, destacando-se na magistratura. Trabalhou como bibliotecário (1884), como professor catedrático de

¹¹ Segundo Sílvio Meira, há dúvidas sobre o ano, se 1876 ou 1878.

¹² “Filhos do desembargador Manoel de Freitas, magistrado e presidente das Províncias do Maranhão e Pernambuco. Seu futuro cunhado, Otávio de Freitas foi o fundador da Faculdade de Medicina de Pernambuco. Tratava-se de família muito importante no quadro da administração do Império brasileiro no segundo reinado, cuja origem era o Piauí”, In: NEDER, Gizlene. Amélia e Clóvis Bevilacqua: o casamento, o casal e a idéia de indivíduo. Op. cit. p. 11.

¹³ Segundo Noemia Paes Barreto Brandão, filha de um grande amigo de Clóvis, Carlos Xavier Paes Barreto, seu aluno na Faculdade de Direito de Recife, afilhado de casamento e amiga das filhas caçulas que lhe deram acesso a várias informações para seu livro:

BRANDÃO, Noemia Paes Barreto. *Clovis Bevilacqua na intimidade*. Op. cit.

filosofia (1889) e de legislação comparada (1891) em sua antiga faculdade. Foi ainda consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores (1906-1934), membro da Corte Permanente de Arbitragem e presidente honorário da Ordem dos Advogados Brasileiros. Deputado à Assembléia Constituinte do Ceará (1891), colaborou ativamente na elaboração da constituição estadual.

Gizlene Neder nos lembra que o também biógrafo de Clóvis Bevilacqua Sílvio Meira aponta para uma interpretação, com a qual concorda, acerca do afeto, da emoção, para explicar o republicanismo radical de Clóvis na juventude e, depois, uma opção por uma vida pacata.

Clóvis e Amélia casaram-se em São Luís, no Maranhão, a 5 de maio de 1883, ele com 23 anos e ela com 22.

Bevilacqua era promotor da Comarca de Alcântara, no Maranhão. Seu sogro era o Presidente da Província do Estado.

À época do convite do presidente Epitácio Pessoa para preparar o Projeto de Código Civil, Bevilacqua já despontava como mestre do Direito, com diversas obras importantes, como *Direito das obrigações* (1896), *Direito de família* (1896), *Criminologia e direito* (1896) e *Direito das sucessões* (1899).

Em Pernambuco nasceram as filhas Floriza e Doris Thereza e no Rio de Janeiro, após alguns anos de sua chegada, Veleda e Vitória vieram a unir-se na qualidade de filhas caçulas. Na verdade, as meninas nascidas no Rio de Janeiro são filhas de Floriza, que por incompatibilidade de gênios, separou-se do marido, tendo o casal Bevilacqua perfilhado as meninas¹⁴.

Não estaria aí também um ponto (tanto por estar rodeado de mulheres em seu núcleo mais íntimo, quanto pela situação civil da sua filha mais velha) a acrescentar na característica marcante de Clóvis com relação ao questionamento feito frente à condição feminina e ao casamento tal como estava colocado? Essa é também uma questão sobre a qual buscamos refletir.

Clóvis Bevilacqua pertenceu à Academia Brasileira de Letras, como um de seus membros fundadores, ocupando a cadeira número 14. Não chegou a frequentar a Academia; sua participação mais importante foi o discurso de recepção a Pedro Lessa

¹⁴ Sobre essa questão ver:
ibid.

(1910). Teve vários atritos com a entidade em 1930, por ter esta recusado a inscrição de sua mulher, a escritora Amélia de Freitas Bevilacqua.

Clóvis Bevilacqua morreu no Rio de Janeiro em 26 de julho de 1944.

Para Gizlene Neder os rumos da República não agradaram o republicaníssimo Clóvis Bevilacqua e, seguindo essa linha, a autora interpreta este aspecto de Clóvis como um traço franciscano na personalidade do “santo leigo”, além da coincidência da data do nascimento, como exaltam seus biógrafos.

Assim, o pessimismo político franciscano atravessa esta concepção e dá-nos uma explicação acerca das sucessivas recusas de Clóvis a tantos cargos importantes¹⁵. Segundo a autora, “Tal como a maior parte da ‘família franciscana’, Clovis despreza o poder”¹⁶.

Rui Barbosa nasceu em Salvador, Bahia, no dia 5 de novembro de 1849 e morreu em Petrópolis, Rio de Janeiro, em 1 de março de 1923.

Era bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de São Paulo. Voltando a Salvador, estabeleceu banca de advocacia. Em 1878 foi eleito Deputado na Assembléia Provincial da Bahia passando a ser Deputado Geral em 1879.

Com a passagem à República, Rui Barbosa tomou posse como vice-chefe do Governo Provisório e da Pasta de Finanças. Escreveu o projeto da Carta Constitucional da República. Sendo dissolvido o Congresso por Deodoro da Fonseca, abandonou o cargo que ocupava, passando para a oposição.

Em 1893, viu-se envolvido na Revolução da Armada, em virtude da qual foi exilado. Esteve na Argentina, Lisboa, Paris e Londres. Regressando para o Brasil, foi eleito Senador pela Bahia, em 1895. Rodrigues Alves, Presidente da República, designou-o como representante do Brasil na II Conferência de Paz, em Haia. De volta ao Brasil, candidatou-se à Presidência da República em oposição a Hermes da Fonseca, para o qual perdeu; foi membro criador da Academia Brasileira de Letras, e, por algum tempo, seu presidente.

¹⁵ Clóvis Bevilacqua recusou ser ministro do Supremo (por duas vezes), ser governador de seu Estado e, por fim, a representar o Brasil em Haia.

¹⁶ NEDER, Gizlene. Amélia e Clóvis Bevilacqua: o casamento, o casal e a idéia de indivíduo. Op. cit. p. 15.

Sobre o “pessimismo político” franciscano ver:

LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

Seus restos mortais foram enterrados em Salvador, na Galeria Subterrânea do Palácio da Justiça *Fórum Rui Barbosa*.

Dono de uma obra extensa, Rui Barbosa reuniria alguns volumes com a sua produção jornalística literária. Suas obras publicadas são: *Alexandre Herculano*, discurso (1877); *Castro Alves*, discurso (1881); *Reforma do ensino secundário e superior*, pareceres (1882); *O Marquês de Pombal*, discurso (1882); *Reforma do ensino primário*, pareceres (1883); *Swift*, ensaio (1887); *Cartas da Inglaterra*, ensaios (1896); *Parecer e Réplica acerca da redação do Código Civil*, filologia (1904); *Discursos e conferências* (1907); *Anatole France*, discurso (1909); *Páginas literárias*, ensaios (1918); *Cartas políticas e literárias*, epístolas (1919); *Oração aos moços*, discurso (1920, editado em livro em 1921); *Queda do Império*, história, 2 volumes, (1921); *Orações do Apóstolo*, discursos (1923); *Obras completas*, organizadas pela Casa de Rui Barbosa, 125 volumes.

Notamos que a primeira biografia sobre Rui Barbosa data de 1914, ou seja, sete anos antes de sua morte. Além disso, as publicações de suas biografias perpassam todas as décadas desde a primeira publicação, não havendo interrupção em nenhum dos períodos vividos na história do Brasil.

Também apontamos para o altíssimo número de publicações em 1949, totalizando 42, ano do seu centenário.

Atentamos ainda para a segunda data de maior publicação de biografias de Rui Barbosa: 1999, totalizando 28 exemplares. Talvez por ser o ano de comemoração dos 150 anos de seu nascimento.

Com isso, apontamos para a existência de um certo incensamento da sua figura que perpassa já todo o século XX. Apontamos para a existência, na figura de Rui Barbosa e para o campo jurídico, que ultrapassa a sua experiência e que é a responsável pela permanente atualização da característica simbólica da sua existência para esse campo.

Sobre os fundos pesquisados em São Paulo e em Recife, esclarecemos que correspondem à Faculdade de Direito da USP e à Faculdade de Direito da UFPE, as quais datam do século XIX suas fundações, a partir do projeto sancionado em 11 de agosto de 1827 pelo governo, com a seguinte denominação: "CARTA DE LEI DE CREAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS DE OLINDA E SÃO PAULO", sendo os dois

curiosos situados respectivamente no Largo de São Francisco e no Mosteiro de São Bento.

A partir dessas considerações, percebemos que em relação às narrativas acerca da trajetória de Clóvis Bevilacqua, o caráter pessoal caminha rumo ao público, ou seja, é forte a presença de elementos de sua vida pessoal e é ela quem o leva ao mundo da política, pouco a pouco.

Sobre Rui Barbosa, contrariamente, é o caráter da sua vida pública que está em evidência. As narrativas dão um caráter político à sua existência na totalidade. A sua vida pessoal existe em função da pública, fica para nós uma imagem, acima de tudo, de um homem público, quase que esculpido para isso, nascido pronto para a vida pública.

Com isso, também é de nosso interesse investigar o quanto existe de intencional em fragilizar a trajetória de Clóvis frente a intenção em ressaltar a destreza de Rui para a vida pública, num período ainda muito marcado pela disputa ideológica diante da recente promulgação do Código Civil.

Diante do processo de modernização brasileira, a análise dos sentimentos e ressentimentos dessas figuras históricas torna-se possível, entendendo-a assim, após ter tornado evidente suas implicações nos processos históricos ocorridos no período por elas vivido. Essa análise aponta para a existência de uma disputa que ultrapassa as questões políticas e que, se entendidas no plano dos sentimentos, ajudam-nos a dimensionar melhor o quadro político do período vivido.

Resgatando, após essa apresentação acerca do material biográfico existente sobre Clóvis Bevilacqua e Rui Barbosa, a questão da memória frente ao processo de construção da memória nacional presente no campo jurídico e político, apontamos para uma disputa atual com relação às suas trajetórias e suas inserções nesses campos.

Torna-se evidente um constante movimento de publicações de redações elogiosas referentes a essas figuras, fornecendo-nos, no que diz respeito ao teor dessas memórias, continuidades com passar do tempo, desde o primeiro relato biográfico até os mais recentes existentes nos fundos pesquisados.

Assim, lembrando Pierre Nora, em seu texto *Entre memória e história: a problemática dos lugares*¹⁷, percebemos, frente a sua diferenciação entre memória e história, que esta última como “reconstrução sempre problemática e incompleta do que

¹⁷ NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. *Projeto história*. Op. cit.

não existe mais”¹⁸, nessa análise estando referida a essas duas figuras dos campos político e jurídico, encontra-se em plena disputa.

Resgatando também a complexidade existente nos lugares de memória, proposta por Pierre Nora, acerca da sua dimensão material, simbólica e funcional e concebendo os relatos biográficos em questão como esse lugares de memória, cabe ainda um exercício acerca das suas implicações práticas para os campos jurídico e político no que diz respeito à representatividade dessas figuras.

Isto posto, identificamos o uso político dessas narrativas e chegamos aqui convencidos da sua ocorrência no que se refere à construção da memória acerca desses intelectuais e suas inserções nos campos de atuações¹⁹.

Dessa maneira, essa inicial análise aponta para uma disputa que ainda hoje está muito presente e que nos leva adiante na tarefa de identificar essa prática de incensamento de figuras históricas, aqui diretamente referidas a Rui Barbosa e a Clóvis Bevilacqua, ultrapassando a conformação de indivíduos e transformando-os em capital simbólico para os campos da política e da justiça, o que muito ajudará a compor o nosso quadro de análise mais amplo sobre as idéias jurídicas, e as idéias acerca das famílias e da filiação na passagem à modernidade no Brasil.

Fontes e bibliografia:

BOURDIEU, Pierre. *A ilusão bibliográfica*. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, BRANDÃO, Noemia Paes Barreto. *Clovis Bevilacqua na intimidade*. Rio de Janeiro: edição da autora, 1989.

Marieta de Moraes (coordenadoras). *Usos & abusos da história oral*. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

DANTAS, San Tiago. *Figuras do direito*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1962, p. 78.

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Vértice, 1999;

LE GOFF, Jacques. *São Francisco de Assis*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. *São Luís*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

¹⁸ *ibid.*, p. 9.

¹⁹ Sobre a questão do uso político do discurso histórico, ver:

REVEL, Jacques; HARTOG, François. Note de conjecture historiographique In: _____ (org.). *Les Usages Politiques du Passé*. Op. cit.

- MEIRA, Sílvio. *Clóvis Beviláqua. Sua vida. Sua obra*. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1990.
- MENEZES, Nazareth. *Ruy Barbosa: sua vida e sua obra*. Rio de Janeiro: S.N., 1915.
- NASCIMENTO, Luiz do. *Três mestres de direito no “Batente” do jornal: Tobias Barreto, Martins Junior, Clovis Bevilacqua*. Recife: Impr. Of. Recife, 1966.
- NEDER, Gizlene. Amélia e Clóvis Bevilacqua: o casamento, o casal e a idéia de indivíduo. In: ANPUH Regional, 2002. Anais...
- NERY, Fernando. *Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1949.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto história*, São Paulo, 10, p. 7-28, 1993;
- PEREIRA, Carmen Lucia Ribeiro. *Jornalismo: paixão maior de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro, 1994. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1994.
- POLLACK, Michael. Memória, Esquecimento e Silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989;
- _____. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 201-212, 1992.
- REVEL, Jacques; HARTOG, François. Note de conjecture historiographique In: _____ (org.). *Les Usages Politiques du Passé*. Paris: Editions de l’Ecole de Hautes Etudes en Sciences Sociales, 2001;
- ROUSSO, Henri. A memória não é mais o que era. In: FERREIRA, Marieta; AMADO, Janaína. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996;
- SCHORSKE, Carl E. Política em novo tom: um trio austríaco. In: _____. *Viena fin-de-siècle: política e cultura*. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Cia das Letras, 1988.